



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 985 DE 28 DE MARÇO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41  
de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

- 1º - Remover a servidora FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, II, Cadastro nº 19.802 da Governadoria para a Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Remover o servidor FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS Agente Administrativo, II, Cadastro nº 16.633, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 3º - Remover o servidor JOSÉ NUNES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 25.692, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 4º - Remover a servidora MARIA AUXILIADORA BRITO DA SILVA, Assistente Social, Ref."17", Cadastro nº 25.677, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 5º - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Governadoria, os servidores abaixo relacionados:

07



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

02

CELSO FERREIRA DE SOUZA  
Agente Administrativo  
Cadastro nº 25.689

MARGARENE FERREIRA DE SOUZA  
Agente Administrativo  
Cadastro nº 25.686

- 6º - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, os servidores abaixo relacionados:

MARIA MOREIRA FELIX  
Aux. Operacional de Serviços Diversos

JOSEFA FERREIRA DE LIMA  
Aux. Operacional de Serviços Diversos

- 7º - Remover a servidor VIVIANA CRISTINA CURI DE FARIA NORONHA, Psicóloga, Ref."17", Cadastro nº 25.687 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 8º - Remover o servidor PEDRO OLIVO BULLA, Professor de Ensino de 1º Grau, "I", Cadastro nº 25.690 e 25.691 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretária de Estado da Educação e Cultura.
- 9º - Excluir do item 10º do Decreto nº 532, de 28.09.82, o servidor HÉLIO GOMES MACHADO, Contador, "A", Cadastro nº 23.160, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO.
- 10º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, o servidor EVILÁSIO DE JESUS DAVID, Técnico em Contabilidade Pública, III, Cadastro nº 23.182, lotado na Governadoria.

17



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

03

- 11º - Excluir do ítem 1º do Decreto nº 532, de 28.09.82, o servidor EDSON LUIS DE MIRANDA, Serviço Técnico Especializado, III, Cadastro nº 00.710.
- 12º - Excluir do ítem 6º do Decreto nº 532, de 28.09.82, o servidor YUUCO YAMAGUCHI, Contador, "A", Cadastro nº 23.141
- 13º - Excluir do ítem 7º do Decreto nº 532, de 28.09.82, o servidor GERSON WASHINGTON PAES MASCARENHAS, Serviço Técnico Especializado, III, Cadastro nº 07.332.
- 14º - Excluir do ítem 9º do Decreto nº 532, de 28.09.82, o servidor ANTÔNIO ALVES GALVÃO, Serviço Técnico Especializado, III, Cadastro nº 23.166.
- 15º - Remover o servidor ANTONIO HENRIQUE LEMOS LEITE, ocupante do emprego de Advogado, "A", Cadastro nº 26.224, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Procuradoria Geral.
- 16º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde o servidor HORÁCIO SERPA PAES LEME, ocupante do emprego de Médico, Cadastro nº 11.107, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
- 17º - Colocar a disposição da Universidade Federal de Rondônia o servidor ABNAEL MACHADO DE LIMA, Técnico em Educação, Cadastro nº 07.199, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 18º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste-RO, o servidor SÉRGIO ALBERTO NOGUEIRA LIMA, ocupante do emprego de Advogado "A", Cadastro nº 24.660, lotado

77



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

04

na Polícia Militar

- 19º - Remover a servidora MARIA HELENA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 00.278, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria Geral do Ministério Público.
- 20º - Remover a servidora NADAB NAZARÉ DE FARIAS, Agente Administrativo, I, Cadastro nº 25.495, da Procuradoria Geral da Justiça para a Secretaria de Estado da Administração.
- 21º - Colocar a disposição da Companhia de Mineração em Rondônia o servidor VICENTE HOMEM SOBRINHO Agente Administrativo, Ref."35", lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 22º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, o servidor RENÉ PRIMO DE ARAÚJO, Técnico, "A", Cadastro nº 20.222.
- 23º - Remover a servidora MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Ref."25", Cadastro nº 03.561, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem para a Secretaria de Estado da Administração.
- 24º - Remover o servidor LÚCIO DE SOUZA BARROS, Agente Administrativo, IV, Cadastro nº 22.975, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura para a Secretaria de Estado de Planejamento.
- 25º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, o servidor NILSON AZEVEDO RODRIGUES, Engenheiro Civil, Cadastro nº 17.104, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

77

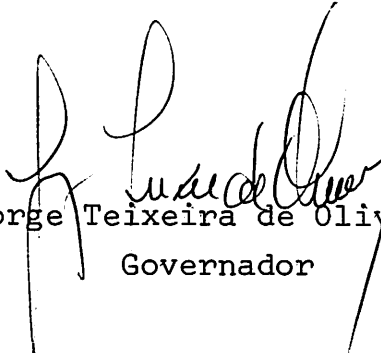


## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

05

- 26º - Colocar a disposição da CODARON em Guajará-Mirim-RO, o servidor RIVALDO ELIAS KOURY GOÉS, Engenheiro Agrônomo, Cadastro nº 0933, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 27º - Remover a servidora MARIA CRISTINA MOREIRA DA CRUZ, Servidor Técnico Especializado, III, Cadastro nº 16.118, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Administração e Localizar na Representação de Rondônia em Brasília-DF. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador